



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.173/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **RAQUEL DIAS PINTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 19 de de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **RAQUEL DIAS PINTO**, matrícula 901071, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.346.320-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 784.074.601-25, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutária, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 8.239/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.1 julho 120 23
DE N.º 12.768
UMUARAMA 04.1.07.20.23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS REICIAIS